

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

<b>EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 455/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.003383/2024-33
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24010421
<b>Modalidade de licitação</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024.
<b>Fundamento legal</b>	LEI FEDERAL nº 14.133/2021, ART. 74, III, "C"; DECRETOS ESTADUAIS Nº 21.872, DE 07 DE MARÇO DE 2023 E 15.093 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013.
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>Codificação da UG no CNPJ do Contratante</b>	210101 - SEAD
<b>Nome do Contratado</b>	ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	CNPJ sob o nº 28.092.933/0001-75
<b>Resumo do objeto</b>	Contratação de consultoria para elaboração dos estudos técnicos, operacional e econômico-financeira para a adequação, gestão e manutenção do Estádio Albertão, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial, a elaboração dos documentos necessários a subsidiar o procedimento licitatório para contratação de concessionárias dos serviços públicos relacionados ao Estádio Albertão, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD.
<b>Prazo de vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
<b>Prazo de execução</b>	Cronograma de execução de acordo com Termo de Referência (ID 014370216) Item 14.1
<b>Data de assinatura do contrato</b>	12/09/2024
<b>Valor Global</b>	R\$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais)
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	339035 - Serviços de Consultoria
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 210101 - SEAD Programa de trabalho: 004.122. 0106. 5047 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PPP
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00394
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2024RO06887
<b>Signatários do aditivo</b>	Pelo Contratante: <b>SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO</b> Pela Contratada: <b>MARCELO LUIZ MAIA GOMES</b>



**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 22/2024</b>	
<b>Nº PROCESSO SEI</b>	00002.003383/2024-33
<b>Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI</b>	24010421
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE</b>	210101-SEAD
<b>CONTRATADO</b>	ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
<b>CNPJ/CPF DO CONTRATADO</b>	28.092.933/0001-75
<b>RESUMO DO OBJETO CONTRATADO</b>	Contratação de consultoria para elaboração dos estudos técnicos ( <b>exceto anteprojeto arquitetônico</b> ), operacionais e econômico-financeiros para a adequação, gestão e manutenção do Estádio Albertão, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial, a elaboração dos documentos necessários a subsidiar o procedimento licitatório para contratação de concessionárias dos serviços públicos relacionados ao Estádio Albertão.
<b>PRAZO DE VIGENCIA</b>	12(doze) meses.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	12( doze) meses.
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$1.315.000,00
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Unidade Orçamentária 21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Programa de trabalho: 04.122. 0106. 5047 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PPP
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339035 - Serviços de Consultoria
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	2024NR00394
<b>Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE</b>	2024RO06887

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

### PORTARIA Nº 483/2024/GAB/SEAD

Portaria de servidores para supervisionar o Contrato nº 455/2024, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato n. 455/2024, celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.092.933/0001-75, cujo objeto é a Contratação de consultoria para elaboração dos estudos técnicos, operacional e econômico-financeira para a adequação, gestão e manutenção do Estádio Albertão, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial, a elaboração dos documentos necessários a subsidiar o procedimento licitatório para contratação de concessionárias dos serviços públicos relacionados ao Estádio Albertão, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD.



**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO****TITULAR:**

<b>Nome:</b>	EMMANUEL FERNANDO DE ASSUNÇÃO SARAIVA	<b>Matrícula:</b>	371596-5
<b>Cargo:</b>	DIRETOR		
<b>E-mail:</b>	emmanuel.saraiva@ppp.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	SUPARC/SEAD-PI		
<b>Caixa SEI:</b>	SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG		

**SUPLENTE:**

<b>Nome:</b>	CAIO VALÉRIO DOS REIS DE MORAIS TRINDADE	<b>Matrícula:</b>	398995-0
<b>Cargo:</b>	ASSESSOR TÉCNICO III		
<b>E-mail:</b>	caio.valerio@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	SUPARC/SEAD-PI		
<b>Caixa SEI:</b>	SEAD-PI/GAB/SUPARC/DEP		



IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO	
<b>TITULAR:</b>	
<b>Nome:</b>	JOSÉ AUGUSTO NUNES NETO
<b>Matrícula:</b>	385803-X
<b>Cargo:</b>	ASSESSOR TÉCNICO II
<b>E-mail:</b>	jose.neto@sead.pi.gov.br
<b>Lotação:</b>	SUPARC/SEAD-PI
<b>Caixa SEI:</b>	SEAD-PI/GAB/SUPARC/DEP
<b>SUPLENTE:</b>	
<b>Nome:</b>	SÂMIA SÁ JALES E SILVA
<b>Matrícula:</b>	373468-4
<b>Cargo:</b>	COORDENADORA
<b>E-mail:</b>	samia.jales@sead.pi.gov.br
<b>Lotação:</b>	SUPARC/SEAD-PI
<b>Caixa SEI:</b>	SEAD-PI/GAB/SUPARC/DEP

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27119, datada de 16 de setembro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2024**

SEI: 00319.001721/2023-58

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: A.K. R. PRADO EIRELI EPP - CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, encerrando

